

Aut - 208/2019
Proj - 976/2019
ALVARO Farias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.344

De 16 de Setembro de 2019.

DENOMINA DE DEPUTADO ORLANDO ALMEIDA, A RUA PROJETADA Nº 01 DO LOTEAMENTO TERIVA CAMPINA GRANDE, BAIRRO DE SANTA TEREZINHA EM NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica denominada de, **DEPUTADO ORLANDO ALMEIDA**, a Rua Projetada Nº 01 do Loteamento Teriva Campina Grande, Bairro de Santa Terezinha, nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal